



PARECER DA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

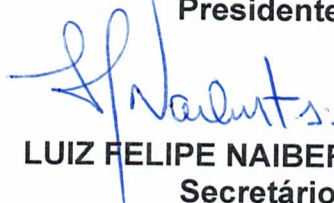
Senhores Vereadores:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o analisando o **Projeto de Lei Nº 049 - "Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 2.689/2023, que cria os empregos públicos de Agente Comunitário e Saúde e de Agente de Combate às Endemias"**. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 19 de julho de 2023.


KÁTIA O. FEIJÓ – MDB

Presidente


LUIZ FELIPE NAIBERT – PSDB

Secretário


JOÃO FRANCISCO FEIJÓ – MDB

Relator